

Relação de Materiais – 2026

INFANTIL I

100 folhas de sulfite A 4	01 pasta catálogo capa dura preto liso (com 50 plásticos)
05 EVA com glitter (cores variadas)	*08 refis de cola quente finos.
01 pincel para pintura ref.815 nº 16 – cabo amarelo (grosso e chato)	01 copinho com tampa para água e suco com válvula (para não vazar)
01 rolinho de espuma pequeno para pintura	06 lenços umedecidos (100 und.)
01 caderno pequeno amarelo, para servir como agenda. (capa dura – 96 fls)	01 fotos rosto (3x4) 01 meio corpo na vertical (10x15 plastificada)
01 EVA 45x60 cor branca	01 avental para pintura
*01 cola tek bond	01 pacote de prato de papel (tamanho a escolha)
01 pacote de papel colorido - bloco criativo	01 esponja de louça
*01 caneta de retroprojeto preta grossa	01 pacote de olho móvel grande
01 cola branca	02 caixas de massinha de modelar (12cores)
01 EVA 45x60 cor bege	01 álcool em gel de 500ml
*01 fita crepe grossa larga	01 rolinho de fita de cetim (vermelho fino)
02 EVA 45x60 (cores variadas)	01 caixa de tinta guache (12 cores)
01 EVA 45x60 cor marrom	01 pacote de lacinho
01 pacote de sulfite A4 gramatura 140	01 travesseiro
01 papel pardo 1x1	01 cobertor
01 pacote de bolinhas pompom (médio)	01 fronha
01 rolo de saco plástico transparente	01 pacote de bolinhas de gel sensorial
01 pacote de bexiga	

***Os materiais marcados (*) são de uso coletivo, importantes para a execução de algumas atividades, porém são opcionais para os pais adquirirem.**

OBS: Os brinquedos não deverão conter peças muito pequenas.

Colocar o NOME em todos os materiais e **uniforme**.

O UNIFORME ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTE LOCAIS:

- Taky Papelaria – Rua Lapa 217, Centro – Fone: 98411-2443
- Loja Star Baby – Rua Dr. Munhoz da Rocha 1065, sala 01- Fone: 99609-4083
- Casa dos uniformes (Maringá) www.casadosuniformes.com.br

Obs.: O uniforme OFICIAL da Escola é produzido pela Casa dos Uniformes, não sendo permitida sua reprodução por terceiros (PIRATARIA é crime e está sujeita às sanções legais).

Uso diário obrigatório, não sendo permitidas variações no mesmo.

⇒ Fica vedado ao(s) **CONTRATANTE(S)** e aluno(a) utilizarem a logomarca de propriedade do **CONTRATADO**, protegida pela Lei 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial), para todo e qualquer tipo de material, como, por exemplo, confecção de uniformes, bordado ou plotagem da logomarca sem autorização, bem como eventos a serem realizados fora das dependências do **CONTRATADO**, salvo por autorização expressa. (conferir CONTRATO 2026).

IMPORTANTE:

Dia 02/02/2026 - 13 horas – presença dos pais na sala de aula para avisos, informações e entrega dos materiais à professora. Logo após, serão dispensados.

Dia 03/02/2026 - aula normal (nas primeiras semanas, o horário será diferenciado).